



**ATA nº 592**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para análise e após possa ir à votação: Projeto de Lei nº 074/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Beneficente Hospital São José”; Projeto de Lei nº 075/2023 que Altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 2.159/2010 que “Dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenizações do vice-prefeito, secretários e servidores do poder executivo do município de Chapada/RS. Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde o projeto é legal e constitucional e está apto a ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que o projeto atende às normas desta casa e é legal. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pelo relator vereador Leonardo A. Krindges e demais membros da comissão, presentes neste dia. Chapada-RS, 23 de novembro de 2023.

Leonardo André Krindges

RELATOR

Alcino Rui Kohlrausch

PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth

REVISOR